
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 589/2011 de 6 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-076, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 271.888,96€ (duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) ao Lar Luís Soares de Sousa, a transferir por duodécimos no montante de 22.657,41€ (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.